



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

DESPACHO REITORAL Nº 08/2022

Assunto: Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais na Universidade Lusófona do Porto – Ano letivo 2022- 2023.

1 - O concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais na Universidade Lusófona do Porto realiza-se, no ano letivo de 2022-2023, ao abrigo do Regulamento do Estudante Internacional - Regulamento n.º406/2019, publicado no Diário da República, 2ªserie, nº 88, de 8 de maio.

2 - Nos termos dos nºs 6 e 8 do artigo 7º do Regulamento n.º406/2019, de 8 de maio, é nomeado o Júri de Avaliação, a quem cabe produzir, aprovar os modelos de exame escrito, definir critérios de avaliação e supervisionar o decorrente serviço de exame, cuja composição é a seguinte:

- Pró-Reitora para a Internacionalização, que preside;
- Três doutorados, no mínimo, que constam do anexo I a este despacho.

3 - Cabe ainda a este Júri de Avaliação proceder à verificação e à validação de prova documental prevista no nº. 5 do mesmo Regulamento.

4 - Para efeito da verificação da qualificação académica específica, junta-se o anexo II, donde constam os 1ºs ciclos de estudo e mestrados integrados ministrados na Universidade Lusófona do Porto e as correspondentes provas de ingresso/provas internas escritas requeridas.

5 - No concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais, para o ano letivo de 2022-2023, a verificação do conhecimento da língua em que o ensino vai ser ministrado é demonstrada, de acordo com o nº 3 do artigo 7º do Regulamento n.º406/2019, de 8 de maio, preferencialmente, por uma das seguintes vias:

- a) A língua da sua qualificação académica é a língua da frequência para o ciclo de estudos a que se candidata;
- b) Apresentação de certificado comprovativo de um domínio independente da língua em causa (nível B2 - Quadro Europeu Comum de Referência para línguas).

6 - No caso de impossibilidade de verificação de conhecimento da língua por alguma das vias referidas no número anterior, procede-se à realização de uma prova escrita.



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
D O P O R T O

7 - Em cumprimento do nº 6 do artigo 7º do Regulamento nº 406/2019, de 8 de maio, a verificação das condições de ingresso no respetivo ciclo de estudos é feita apenas por prova documental para as seguintes situações:

- Alínea a)

Para os estudantes brasileiros que comprovem a titularidade de uma qualificação de acesso ao ensino superior, como por exemplo, as classificações obtidas no ano da sua realização e nos quatro anos seguintes ao Exame Nacional do Ensino Médio Brasileiro – ENEM, serão reconhecidas e ponderadas para efeito da nota de candidatura, conforme anexo III.

- Alínea b)

1. Os estudantes que têm frequência do ensino superior no país de origem devem especificamente apresentar, no ato de candidatura, os seguintes documentos:

- I) Certificado emitido por autoridade competente que ateste a frequência do ensino superior no país de origem;
- II) Certificado do ensino secundário português ou equivalente;
- III) Conteúdos da prova realizada para ingresso ao ensino superior.

1.1. No caso de o candidato ter frequentado o ensino superior no país de origem, a classificação final da candidatura é calculada pela seguinte fórmula: $CFC = CES$ em que:

- CFC é a classificação final da candidatura;
- CES é a classificação do ensino secundário ou equivalente.

2. Os estudantes que são titulares de grau de ensino superior no país de origem devem especificamente apresentar, no ato de candidatura, os seguintes documentos:

- I) Certificado emitido por autoridade competente que ateste a conclusão de grau no país de origem;

2.1 No caso de o candidato ter concluído grau de ensino superior no país de origem a classificação final da candidatura é calculada pela seguinte fórmula: $CFC = CFES$ em que:

- CFC é a classificação final da candidatura;
- CFES é a classificação final do ensino superior.

- Alínea c) A verificação das condições de ingresso para os candidatos abrangidos pela alínea b) tem de evidenciar, em conexão com a área científica respetiva, conhecimentos de nível e conteúdo equivalentes ao das matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa, no âmbito do regime geral de acesso e ingresso.

- Alínea d) A verificação prevista na alínea c) é realizada pelo Júri nomeado nos termos do Anexo 1.

 2



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
D O P O R T O

8 - De acordo com os nºs 2 e 3 do artigo 10º do Regulamento nº 148/2016, de 10 de janeiro, a nota final de candidatura, expressa numa escala de 0 a 200 pontos, tem de ser igual ou superior a 95 pontos.

9 - No prazo máximo de três dias úteis após a publicação da pauta, onde consta a classificação da prova, os estudantes podem requerer revisão de prova junto dos Serviços competentes.

10 - A Pró-Reitora para a Internacionalização, mediante a apresentação de um pedido de revisão de prova, nomeia uma comissão composta pelo doutorado responsável pela área de estudo, identificado no anexo I a este despacho e por outro docente da área disciplinar da prova realizada, a quem cabe proceder à revisão de prova, mantendo ou alterando a classificação atribuída.

11 - A Pró-Reitora para a Internacionalização tem, em caso de empate, voto de qualidade.

12 - A comissão deve efetuar a revisão de prova no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da respetiva nomeação.

13 - Da decisão da comissão não cabe recurso.

14 - O pedido de revisão de prova está sujeito ao pagamento de emolumento fixado pela entidade instituidora da ULP e o valor é devolvido caso assista razão ao estudante.

15 - Todos os documentos relacionados com a verificação da satisfação das condições de ingresso, incluindo os exames escritos realizados, integram o processo do estudante.

16 - O presente Despacho Reitoral revoga o Despacho Reitoral nº 13/2021, de 27 de janeiro.

Porto, 4 de fevereiro de 2022.

A Reitora




(Professora Doutora Isabel Babo)

ANEXO I – Júri de Avaliação para a verificação da qualificação académica específica, nos termos do nº 8 do Artigo 7º do Regulamento nº 406/2019, de 8 de maio.

ANEXO II – Oferta formativa da ULP – 1º Ciclo e M.I. / Provas internas.

ANEXO III – Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (Brasil) – Ponderação.



3



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO


Anexo I

Ao Despacho Reitoral nº8/2022

Júri nomeado para a verificação da qualificação académica específica

Júri 2022-2023

Presidente: Prof. Doutora Elisabete Pinto da Costa		
Prova	Membros do Júri	UO
2 Biologia e Geologia	Profª Doutora Kalina Samardjieva (Doutorada Responsável)	FCNET
	Prof. Doutor Nuno Correia dos Santos	
07 Física e Química	Prof. Doutor Nuno Correia dos Santos (Doutorado Responsável)	FCNET
	Profª Doutora Kalina Samardjieva	
16 Matemática	Profª Doutora Cândida Manuel (Doutorada Responsável)	FCNET
	Prof. Doutor Carlos Velosa	
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Prof. Doutor Hugo Alonso (Doutorado Responsável)	FCESE
	Prof. Doutor Sandra Abreu	FPED
	Prof. Doutor Óscar Ribeiro	FCNET
18 Português	Profª Doutora Isabel Marques (Doutorada Responsável)	FCSEI
	Mestre Patrícia Pinto	-
	Prof. Doutor Nuno de Sousa	FDCP
	Profª Doutora Inês Aleixo	FPED

 4



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

Anexo II
ao Despacho Reitoral nº8/2022

Provas nacionais de ingresso para titulares do ensino secundário português/Provas internas

Ciclo	Curso	Provas Internas
Mestrado Integrado	Arquitetura	18 Português
Licenciatura	Artes Dramáticas – Formação de Atores	18 Português
Licenciatura	Ciência Política e Estudos Eleitorais	17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais / 18 Português
Licenciatura	Ciências da Comunicação	17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais / 18 Português
Licenciatura	Ciências da Engenharia Aeroespacial	07 Física e Química e 16 Matemática
Licenciatura	Comunicação Aplicada	17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais / 18 Português
Licenciatura	Comunicação Audiovisual e Multimédia	17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais / 18 Português
Licenciatura	Design de Comunicação	18 Português
Licenciatura	Direito	18 Português
Licenciatura	Educação Física e Desporto	02 Biologia e Geologia / 16 Matemática / 18 Português
Licenciatura	Engenharia Civil	07 Física e Química e 16 Matemática
Licenciatura	Engenharia de Proteção Civil	07 Física e Química e 16 Matemática
Licenciatura	Engenharia do Ambiente	2 Biologia e Geologia e 16 Matemática / 07 Física e Química e 16 Matemática
Licenciatura	Engenharia Eletrotécnica de Sistemas de Energia	07 Física e Química e 16 Matemática
Licenciatura	Engenharia Informática	16 Matemática
Licenciatura	Estudos Europeus Estudos Lusófonos e Relações Internacionais	18 Português
Licenciatura	Gestão	16 Matemática / 18 Português
Licenciatura	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais / 18 Português
Licenciatura	Psicologia	17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais / 18 Português
Licenciatura	Serviço Social	17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais / 18 Português
Licenciatura	Turismo e Gestão de Empresas Turísticas	17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais / 18 Português
Licenciatura	Videojogos e Aplicações Multimédia	16 Matemática / 18 Português



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

Anexo III
ao Despacho Reitoral nº8/2022

Provas de ingresso obtidas no sistema de ensino diferente do português: Ponderação
Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (Brasil)

Ciclo	Curso	ENEM (ponderação)
Mestrado integrado	Arquitetura	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Matemática e suas Tecnologias (35%)
Licenciatura	Artes Dramáticas – Formação de Atores	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
Licenciatura	Ciência Política e Estudos Eleitorais	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
Licenciatura	Ciências da Comunicação	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
Licenciatura	Ciências da Engenharia Aeroespacial	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
Licenciatura	Comunicação Aplicada	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
Licenciatura	Comunicação Audiovisual e Multimédia	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
Licenciatura	Design de Comunicação	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
Licenciatura	Direito	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
Licenciatura	Educação Física e Desporto	Redação (20%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
Licenciatura	Engenharia Civil	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
Licenciatura	Engenharia de Proteção Civil	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
Licenciatura	Engenharia do Ambiente	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
Licenciatura	Engenharia Eletrotécnica de Sistemas de Energia	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
Licenciatura	Engenharia Informática	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
Licenciatura	Estudos Europeus, Estudos Lusófonos e Relações Internacionais	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
Licenciatura	Gestão	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
D O P O R T O

Ciclo	Curso	ENEM (ponderação)
Licenciatura	Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
Licenciatura	Psicologia	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%)
Licenciatura	Serviço social	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%)
Licenciatura	Turismo e Gestão de Empresas Turísticas	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
Licenciatura	Videojogos e Aplicações Multimédia	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)

Cálculo da nota de candidatura para estudantes com ENEM (conversão para escala de notas Portuguesa):

Nota Final = Somatório das várias componentes da ENEM x Ponderação x 200/1000

$$NF = \frac{\sum n (Nota Elemento \times Ponderação) \times 200}{1000}$$